SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	Fiscal	57176321
LARISSA AMERICO REGIS	Suplente	57201040
JOAO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE SOUSA	Suplente	57201094

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
KARLA LESSA BENGTSON
Presidente em exercício do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 892478

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº001/2021
DECISÃO
A Presidente do IDEFLOR-Bio, no exercício de suas atribuições legais, com base nas razões expostas no Relatório Final da Comissão Especial do PMI (Portaria nº 701/2021, de 04 de novembro de 2021) acrescido da avaliação oferecida pela Comissão Especial Interinstitucional da PMI (Portaria nº 516/2022, de 21 de julho de 2022) que concluiu pela necessidade de revogação do procedimento,considerando a ausência de equipe técnica com qualificação suficiente para análise robusta sobre os itens, especificamente aqueles relacionados aos aspectos jurídicos e legais;pela ausência de legislação estadual bem como de um modelo econômico alinhado às especificidades do objeto do Edital, REVOGO o PMI Nº 001/2021 com fulcro na Súmula 473 STF e Decreto Estadual nº 1.242, de 16 de março de 2015 (Parecer Jurídico nº193/2022 - PROJUR/IDEFLOR-BIO).
Por este ato ficam intimadas as empresas BIOFÍLICA AMBIPAR ENVIRONMENTAL INVESTMENTS S.A (CNPJ nº 09.720.550/0001-50);CARBONEXT TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ Nº 12.028.178.0001/20) e PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS (CNPJ nº 14.146.830/0001-36), as quais poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária.
Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado do Pará em seu inteiro teor. Igualmente, disponibilize-se a presente decisãona página virtual do IDEFLOR-Bio, para amplo conhecimento.
Belém-PA, 29 de dezembro de 2022.
KARLALESSA BENGTSON
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 892479

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 997 de 28 de dezembro de 2022
FORMALIZAR a designação a servidora Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula n° 307610, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo Núcleo de Planejamento Articulação Institucional e Projetos Especiais - NUPLAN, deste Instituto, em substituição a titular Patricia Medeiros Miralha, matrícula nº 23221, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 06/12/2022 a 20/12/2022.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 892228

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 998 de 28 de dezembro de 2022
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/1603898;
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias a servidora Wanessa Silva Grangeiro, matrícula nº 57208461, para o intervalo de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 19/11/2019 a 18/11/2020.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 892229

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEGUP/PA
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social por Intermédio do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Aquisição de 1.430 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT no valor estimado de 4.487.284,30 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para atender às necessidades da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ-PCPA.
DATA DA ABERTURA: 16/01/2023.
HORA DA ABERTURA: 14:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG: 925782)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (https://www.gov.br/compras/pt-br) ou www.compraspara.pa.gov.br (http://www.compraspara.pa.gov.br)
Belém (PA), 02 de janeiro de 2023.
CARLOS JOSÉ DA SILVA
CPL/FISP/SEGUP

Protocolo: 892395

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022
Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.
Data de assinatura: 27/12/2022.
Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2024 (vigência por 24 meses).
Valor: R$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)
Partes: Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA - Prefeito Municipal de Tucuruí.

Protocolo: 892396

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2022
Processo Eletrônico n° 2022/321361
Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública,com fim de atender a necessidade de realização de Curso de Aperfeiçoamento em Medicina Legal e Perícias Forenses/2022, conforme as cláusulas e condições especificadas no instrumento.
Data de assinatura: 29/12/2022.
Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023 (vigência por 12 meses).
Valor: R$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais)
Classificação Orçamentária:
Funcional Programática: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas. Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico n° 326/2022/CONJUR
Partes: Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social, por intermédio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, a Policia Científica do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS - Diretor Geral da Polícia Científica - PCEPA.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público - MPPA.

Protocolo: 892196

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Victória Raíssa de Melo Costa (Lei 11.419/2006)
EM 04/01/2023 11:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 74327E62C2402A8C.D2C190B61BE167EC.C05268C1D9F18662.129228D5F2E7C2B4

Identificador de autenticação: BD87E6E.0D2F.CC8.5BDE531A5C777378C1
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/321361 Anexo/Sequencial: 60